



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 06/2012

Sala das Sessões

06 FEV 2012


PRESIDENTE

Considerando que o Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli” foi inaugurado recentemente e recebeu o nome do saudoso professor e ex-prefeito, conforme Lei nº 4.147 de 21 de setembro de 2011 (cópia anexa);

Considerando, contudo, que a fachada desse prédio público não recebeu seu nome para visualizar a homenagem;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de fixar o nome do saudoso Prof. Dr. Fausto Victorelli no centro de convenções recentemente inaugurado.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2012.

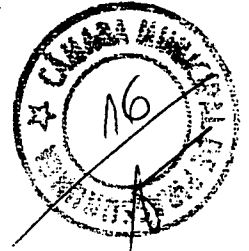

Natal Furlan
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.147, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011 -

"Denomina de "PROF. DR. FAUSTO VICTORELLI", o Centro de Convenções de Pirassununga".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "**PROF. DR. FAUSTO VICTORELLI**", o **Centro de Convenções**, localizado com frente para a Avenida Painguás, nº 2.014, Jardim do Lago, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de setembro de 2011.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.